

Ata nº 001/2023

Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte três, do Segundo Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente IVONIR CAMARGO ORTIZ, vereadores Valdinei Eberton Borges Correia e Zaimar Claudiano da Costa da bancada do PSB, Joviano Zago e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Alexandre Cardoso de Moreira, Moacir de Oliveira Ortiz e Valdemir Nolli da bancada Progressista. Vereadora ausente Adriana Fornari Landim da bancada do PSD. A presente sessão teve início **às quatorze horas e cinco minutos**, quando o presidente da Câmara de Vereadores Ivonir Camargo Ortiz declarou aberta a Sessão Extraordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores, visitantes. Dando início aos trabalhos, solicita que o secretário vereador Valdinei Eberton Borges Correia leia o Expediente Legislativo: **PROJETO DE LEI Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**. Concede reajuste de vencimentos e salários aos servidores públicos do poder legislativo do município de Barros Cassal. **PROJETO DE LEI Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**. Concede reajuste de vencimentos e salários aos agentes políticos de Barros Cassal. **PROJETO DE LEI Nº 003/2023**. Autoriza reajuste vale alimentação dos servidores ativos da Câmara de Vereadores de Barros Cassal e dá outras providências. O presidente solicita que o secretário leia o Expediente do Executivo: **PROJETO DE LEI Nº 009 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**. Concede Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais e os Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Barros Cassal. O presidente agradece o secretário e passa a palavra ao relator vereador Zaimar Claudiano da Costa, para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de irem à plenário para serem discutidos e votados. O vereador Zaimar fala que A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE OS PROJETOS DE LEIS DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 001, Nº 002 E Nº 003/2023 E PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 009/2023, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IREM À PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. O presidente agradece o vereador Zaimar e coloca o Projeto de Lei do Poder Legislativo de Nº 001 de 24 de janeiro de 2023 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 001 de 24 de janeiro de 2023 por unanimidade entre os presentes**. Coloca o Projeto de Lei do Poder Legislativo de Nº 002 de 24 de janeiro de 2023 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 002 de 24 de janeiro de 2023 por unanimidade entre os presentes**.

Coloca o Projeto de Lei do Poder Legislativo de Nº 003/2023 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 001 de 24 de janeiro de 2023 por unanimidade entre os presentes.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 009 de 24 de janeiro de 2023 em discussão. O **vereador Alexandre** questiona quais os índices foram usados para que chegassem a esse valor. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 009 de 24 de janeiro de 2023 por unanimidade entre os presentes.** Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente Ivonir declara encerrada a presente sessão às quatorze horas e trinta e três minutos. Sala das sessões 25 de janeiro de 2023. Lavrada a presente ata que depois de aprovada será assinada pelo presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constado em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Roberta de Freitas Borges, Assessora do Legislativo Municipal.